



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 005/2013

SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DE
TRANSPORTE ESCOLAR.

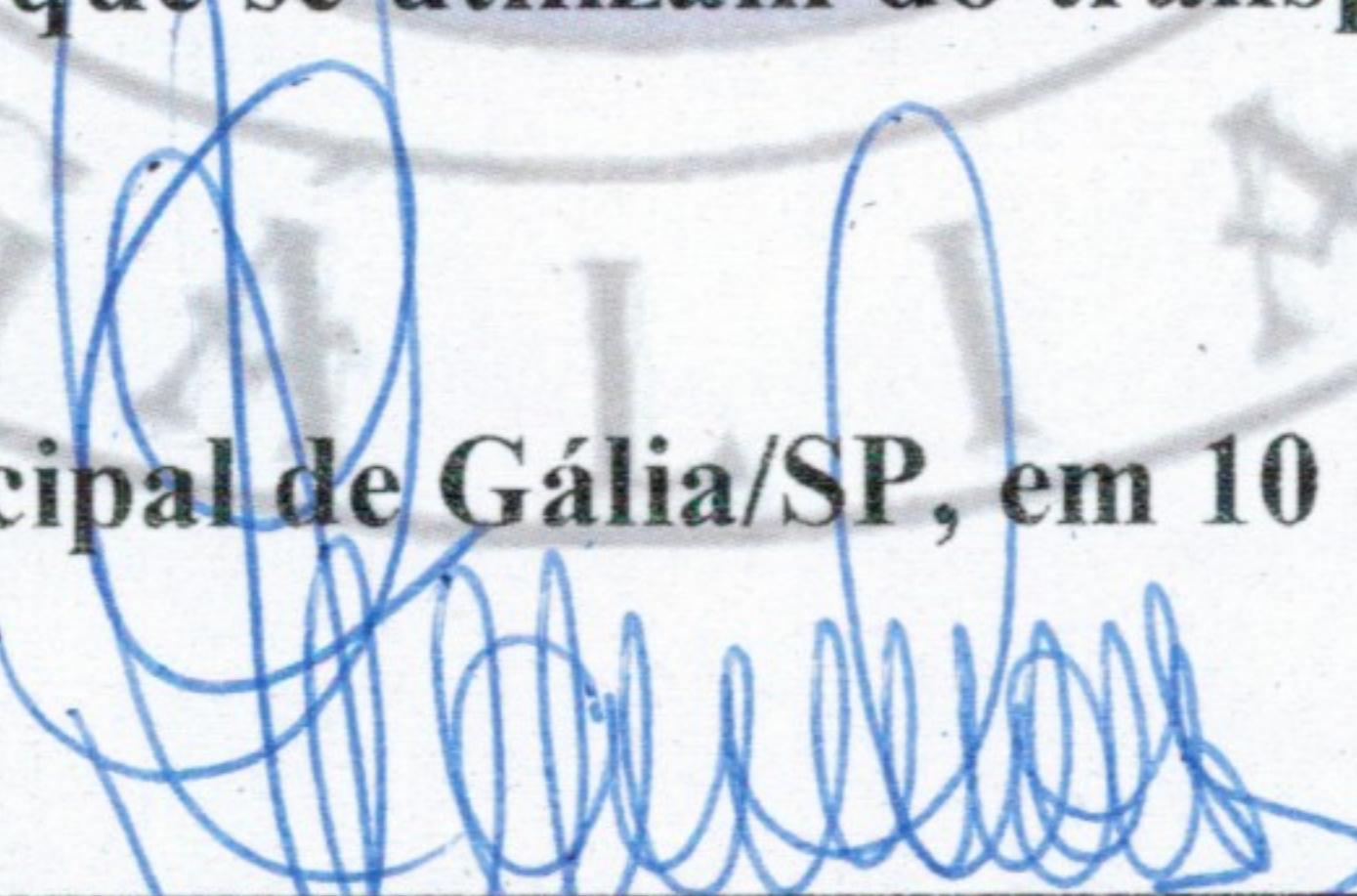
Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso IX, 214, *caput*, e 218, inciso VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, através da presente requeiro à Mesa Diretora, e, após, submetido à deliberação e apreciação do Plenário desta r. Casa de Leis, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, para que no prazo legal (art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Gália/SP) se digne em prestar as seguintes informações e/ou responder as indagações:

1 – Se é verídica a existência de intenção, ou se existe processo licitatório em trâmite, relativa à terceirização de transporte escolar na linha universitária noturna com destino a Bauru/SP;

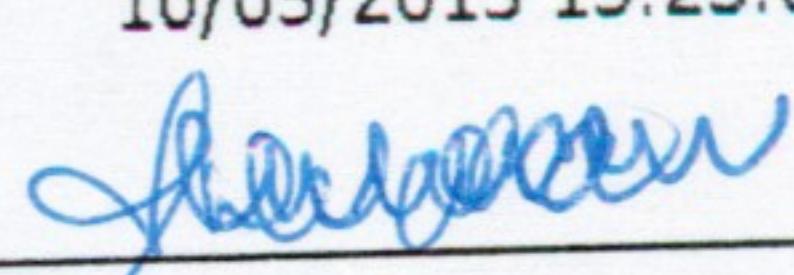
2 – Se positivo o item “1”, qual o motivo da mesma, uma vez que este município dispõe de veículo (micro-ônibus), ou ônibus, motoristas e combustível, que podem ser utilizados para essa finalidade, com economia estimada em 50% (cinquenta por cento) do valor do mesmo;

3 – Caso seja terceirizada a linha de transporte de alunos referente no item “1”, haverá algum ônus para os estudantes que se utilizam do transporte.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de maio de 2013.


CARLOS A. MISIARA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 1272 10/05/2013 15:23:05

DEBORA ALMASAN PIRES